



Tribunal de Contas da União

PLENÁRIO

ADITAMENTO À PAUTA Nº 40 (EXTRAORDINÁRIA RESERVADA)
Sessão em 26 de outubro de 2005

Nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 141 do Regimento Interno, foi incluído na Pauta nº 40/2005 - Plenário, para apreciação na Sessão Extraordinária Reservada a se realizar no dia 26/10/2005, o(s) seguinte(s) processo(s):

Grupo I

Classe V - AUDITORIAS E INSPEÇÕES

- **Relator, Auditor Lincoln Magalhães da Rocha**

TC-013.625/2004-2

Natureza: Relatório de Levantamento de Auditoria.
Advogado constituído nos autos: não há.

GRUPO II

Classe VII - DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E OUTROS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO PLENÁRIO

- **Relator, Auditor Augusto Sherman Cavalcanti**

TC-017.831/2005-7

Natureza: Administrativo
Advogado constituído nos autos: não atuou.

Secretaria-Geral das Sessões, 21 de outubro de 2005
RICARDO DE MELLO ARAÚJO
Secretário-Geral das Sessões

ADITAMENTO À PAUTA Nº 41 (ORDINÁRIA)

Sessão em 26 de outubro de 2005

Nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 141 do Regimento Interno, foi incluído na Pauta nº 41/2005 - Plenário, para apreciação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 26/10/2005, o(s) seguinte(s) processo(s):

GRUPO I

CLASSE I - RECURSOS

- **Relator, Ministro Walton Alencar Rodrigues**

TC-004.419/2004-5 (com 1 anexo)

Natureza: Pedido de Reexame (em processo de Denúncia)
Entidade: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - RJ/1ª Região (Creci/RJ)
Recorrente: Antônio da Rocha e Souza
Advogado constituído nos autos: não consta.

CLASSE V - AUDITORIAS E INSPEÇÕES

- **Relator, Auditor Augusto Sherman Cavalcanti**

TC-015.409/2003-9

Natureza: Relatório de Levantamento de Auditoria
Unidades:
- Banco da Amazônia S.A. - BASA;
- Banco do Brasil S.A. - BB;
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;
- Banco do Nordeste do Brasil - BNB;
- Secretaria de Política Econômica - SPE/MF;
- Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF;
- Secretaria de Orçamento Federal - SOF/MP.
Interessada: Semag.
Advogado constituído nos autos: não atuou.

CLASSE VII - DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E OUTROS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO PLENÁRIO

- **Relator, Ministro Walton Alencar Rodrigues**

TC-013.342/2004-7

Natureza: Acompanhamento
Entidade: Manaus Energia S.A.
Interessado: Tribunal de Contas da União
Advogado constituído nos autos: não consta.

- **Relator, Auditor Marcos Bemquerer Costa**

TC-018.163/2005-7

Natureza: Representação
Entidade: Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS
Representante: Lebre Tecnologia e Informática Ltda.
Interessada: 4ª Secretaria de Controle Externo
Advogados constituídos nos autos: Drs. José Roberto Manesco, OAB/SP nº 61.471; Eduardo Augusto de Oliveira Ramires, OAB/SP nº 69.219; Marcos Augusto Perez, OAB/SP nº 100.075; Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto, OAB/SP nº 112.208; Ane Elisa Perez, OAB/SP nº 138.128; Tatiana Matiello Cymbalista, OAB/SP nº

131.662; Fábio Barbalho Leite, OAB/SP nº 168.881-B; Luís Justiniano de Arantes Fernandes, OAB/DF nº 2.193-A; Denise Nefussi, OAB/SP nº 163.228; e Maria Célia Nogueira Moscati, OAB/SP nº 146.212.

GRUPO II

CLASSE I - RECURSOS

- **Relator, Ministro Walton Alencar Rodrigues**

TC-012.986/2003-1 (com 14 volumes e 5 anexos)

Natureza: Embargos de Declaração
Entidade: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER (extinto)
Interessados: Maurício Hasenclever Borges, ex-Diretor-Geral; Pedro Eloi Soares, ex-Chefe do Departamento de Contencioso e Desapropriação da Procuradoria-Geral do DNER
Advogado constituído nos autos: Pedro Eloi Soares (OAB/DF 1586-A).

CLASSE III - CONSULTAS

- **Relator, Ministro Walton Alencar Rodrigues**

TC-012.986/2004-0

Natureza: Consulta
Órgão: Câmara dos Deputados
Interessado: Deputado Federal João Paulo Cunha, Presidente à época
Advogado constituído nos autos: não consta.

CLASSE V - AUDITORIAS E INSPEÇÕES

- **Relator, Ministro Walton Alencar Rodrigues**

TC-016.928/2004-4 (com 8 anexos)

Natureza: Relatório de Auditoria
Entidade: Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel
Responsável: José Mário Miranda Abdo, Diretor-Geral
Advogado constituído nos autos: não consta.

CLASSE VII - DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E OUTROS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO PLENÁRIO

- **Relator, Ministro Ubiratan Aguiar.**

TC-015.676/2005-9 (com 01 anexo e 01 volume)

Natureza: Representação
Entidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Interessada: Tribunal de Contas da União - 1ª SECEX
Advogado constituído nos autos: não há

- **Relator, Auditor Lincoln Magalhães da Rocha**

TC-009.573/2004-8 (com 1 anexo com 6 volumes)

Natureza: Representação
Unidade Jurisdicionada: Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz
Interessada: Seatek Comércio e Serviços Ltda
Advogado constituído nos autos: não há

Nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 141 do Regimento Interno, foi incluído na Pauta nº 41/2005 - Plenário, para apreciação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 26/10/2005, o(s) seguinte(s) processo(s):

GRUPO II

Classe I - RECURSOS

- **Relator, Ministro Guilherme Palmeira**

TC-008.232/1999-7 (com 21 volumes)

Natureza: Pedido de Reexame
Entidade: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras
Interessados: Joel Mendes Rennó (então Presidente, CPF nº 026.310.678-00), Antônio Carlos Sobreira de Agostini (CPF nº 031.477.977-91), Arnaldo Leite Pereira (CPF nº 010.410.967-04), Aurílio Fernandes Lima (CPF nº 017.311.308-72), Orlando Galvão Filho (CPF nº 031.520.657-87), Percy Louzada de Abreu (CPF nº 000.057.380-91), e Sebastião Henriques Vilarinho (CPF nº 002.733.925-49)
Advogados constituídos nos autos: José Antônio Fichtner (OAB/RJ nº 53.963), Adriana de Biase Ninho (OAB/RJ nº 83.101), Fernando Guerra Lopes (OAB/RJ nº 33.452), Luiz Custódio de Lima Barbosa (OAB/DF nº 791) e João Geraldo Piquet Carneiro (OAB/DF 800/A), Nilton Antônio de Almeida Maia (OAB/RJ nº 67.460), Nelson Sá Gomes Ramalho (OAB/RJ nº 37.506), Guilherme Rodrigues Dias (OAB/RJ nº 58.476), Ézio Costa Júnior (OAB/RJ nº 59.121), Marcos César Veiga Rios (OAB/DF nº 10.610) e Gustavo Cortês de Lima (OAB/DF 10.969)

Secretaria-Geral das Sessões, 21 de outubro de 2005
ELENIR TEODORO GONÇALVES DOS SANTOS
Secretária do Plenário

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 528, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nas Leis nºs 8.350, de 28.12.91 e 11.143, de 26.07.2005, bem como na Resolução STF nº 306, de 27.07.2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 subsequente, resolve:

Art. 1º Publicar, conforme tabela anexa, o novo valor das gratificações da Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

Ministro CARLOS VELLOSO

ANEXO GRATIFICAÇÕES ELEITORAIS

Gratificação Mensal	
Juiz Eleitoral e Promotor Eleitoral	3.318,04

Vigência: Janeiro de 2005

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL Em 19 de outubro de 2005

A teor do art. 26 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 1º, inciso XXX do ATO.GDCA.GP.Nº 434/2004, ratifico, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação em favor da empresa MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A, objetivando a contratação da prestação de serviços de manutenção e atualização do Sistema de Análise de Riscos e Gestão do Conhecimento em Segurança na Informação - *Check-up Tool* versão 4.0, com licença de uso de 5.000 (cinco mil) créditos, no valor anual de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), podendo ser prorrogado por até sessenta meses, na forma preconizada pelo art. 57, inciso II da mesma Lei de Licitações e Contratos, totalizando R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Em 20 de outubro de 2005

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação, em favor da Oracle do Brasil Sistemas Ltda., objetivando a participação de quatro servidores nos cursos OracleAS Portal 10g: Build Corporate Portals e OracleAS Portal 10 g: Build Portlets with PL/SQL, com amparo no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da referida Lei, no valor total de R\$ 9.690,14 (nove mil, seiscentos e noventa reais e quatorze centavos).

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE Em 14 de outubro de 2005

Nos termos da proposição da Secretaria Geral, ratifico a inexistência de licitação referente à renovação da assinatura da Revista Dialética de Direito Processual, em favor da empresa Oliveira Rocha Comércio e Serviços Ltda, conforme o artigo 25, caput, da Lei N. 8.666/93. Valor total: R\$ 600,00. (PA. N. 13.309/2005).

Nos termos da proposição da Secretaria Geral, ratifico a inexistência de licitação referente à renovação das assinaturas da Revista de Direitos Difusos Gazeta Jurídica e do Boletim Doutrina Gazeta Jurídica, em favor da Editora Portal Jurídico Ltda, conforme o artigo 25, caput, da Lei N. 8.666/93. Valor total: R\$ 716,00. (PA. N. 13.312/2005).

Em 17 de outubro de 2005

Nos termos da proposição da Secretaria Geral, homologo o resultado do Convite N. 006/2005, com adjudicação do objeto à empresa Tele-Alarme Segurança Eletrônica Ltda, na forma proposta pela CPL na Ata N. 025/2005. Valor total: R\$ 20.228,58 (P.A. N. 01.326/2004).

Nos termos da proposição da Secretaria Geral, homologo o resultado do Convite N. 010/2005, com adjudicação do objeto à empresa Construtora Estrela Dalva Ltda, na forma proposta pela CPL na Ata N. 028/2005. Valor total: R\$ 38.749,78 (P.A. N. 09.604/2005).

Des. JOSÉ JERONIMO BEZERRA DE SOUZA